

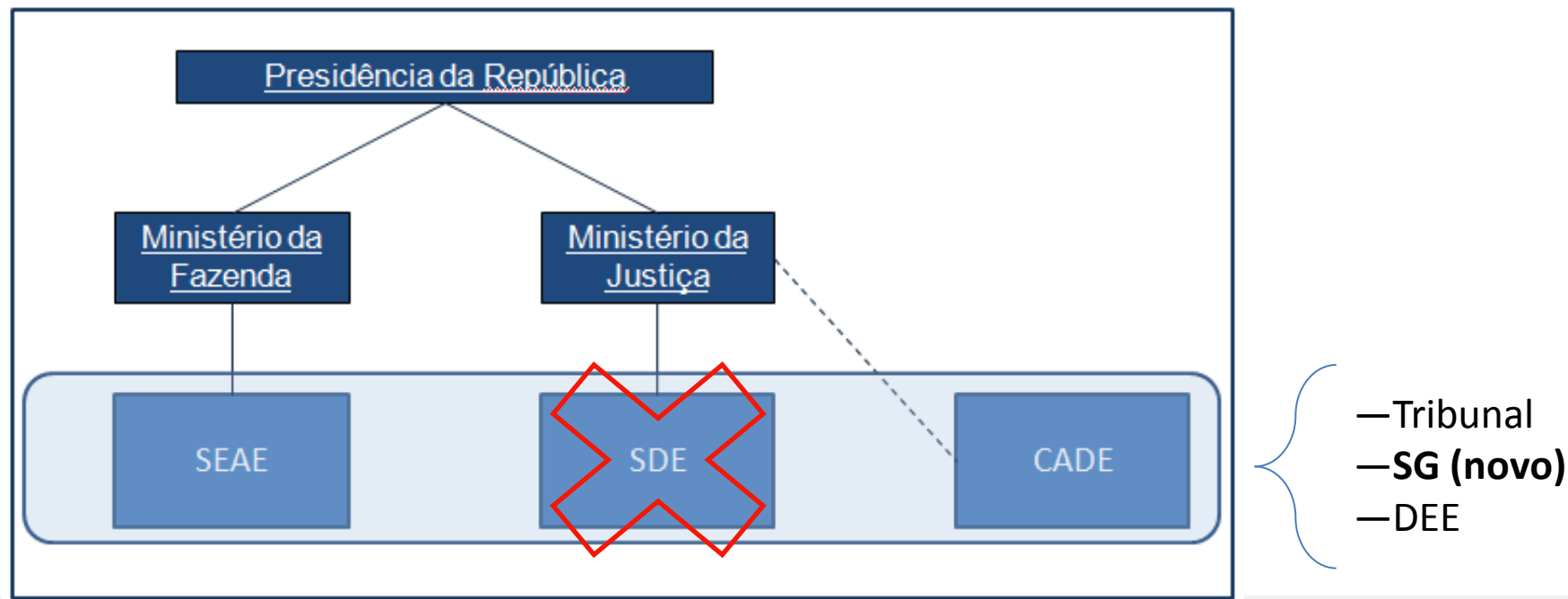


# Balanço do triênio da Lei 12.529/11

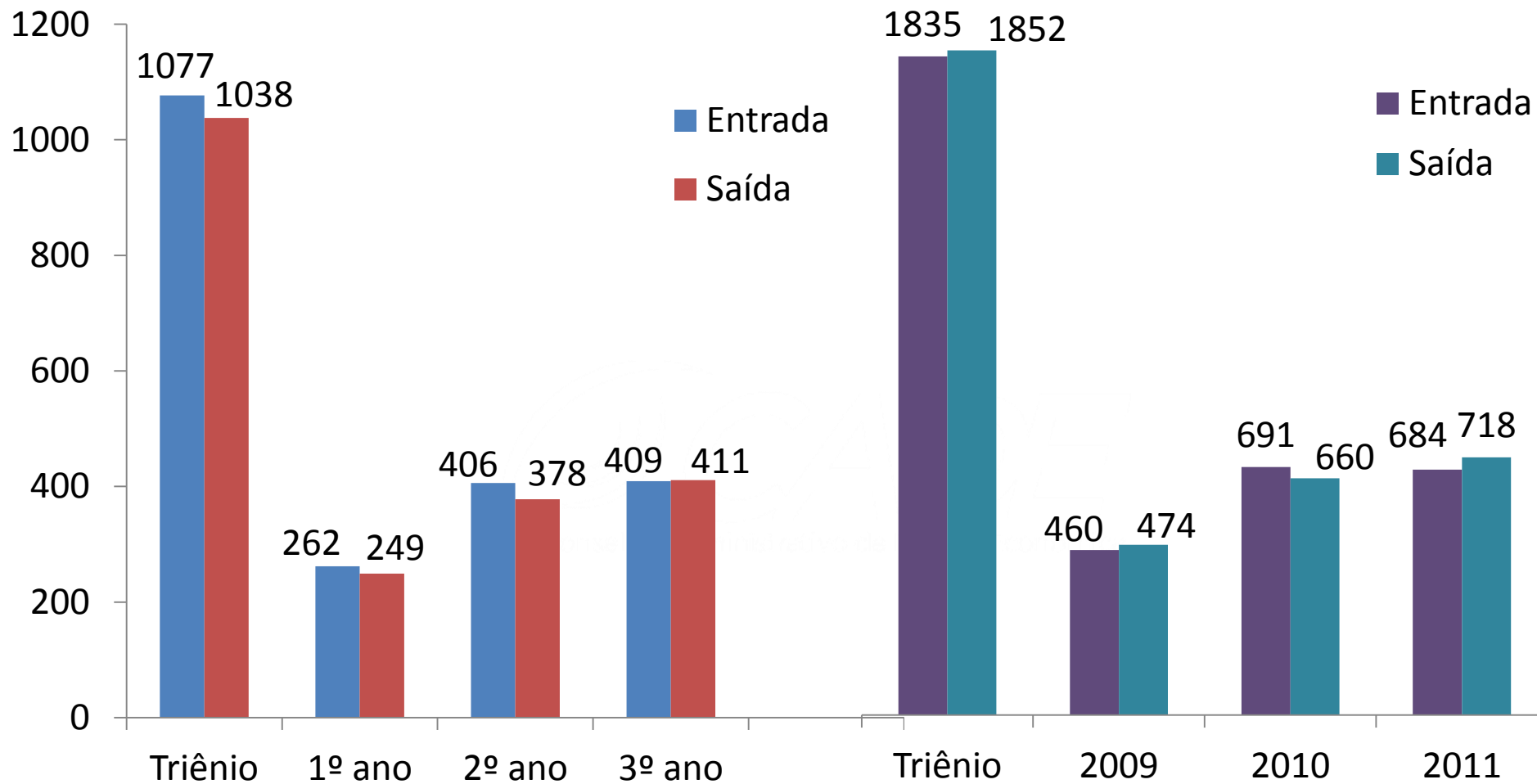
Maio de 2015

# Principais alterações da Lei 12.529/11

- **Análise prévia:** 240 dias prorrogáveis por até 90 (máximo de 330)
- **Novos critérios de notificação de operações:** faturamento bruto, no Brasil, dos grupos requerentes de R\$ 750 milhões e o outro R\$ 75 milhões.
- **Nova estrutura SBDC:** mais eficiência



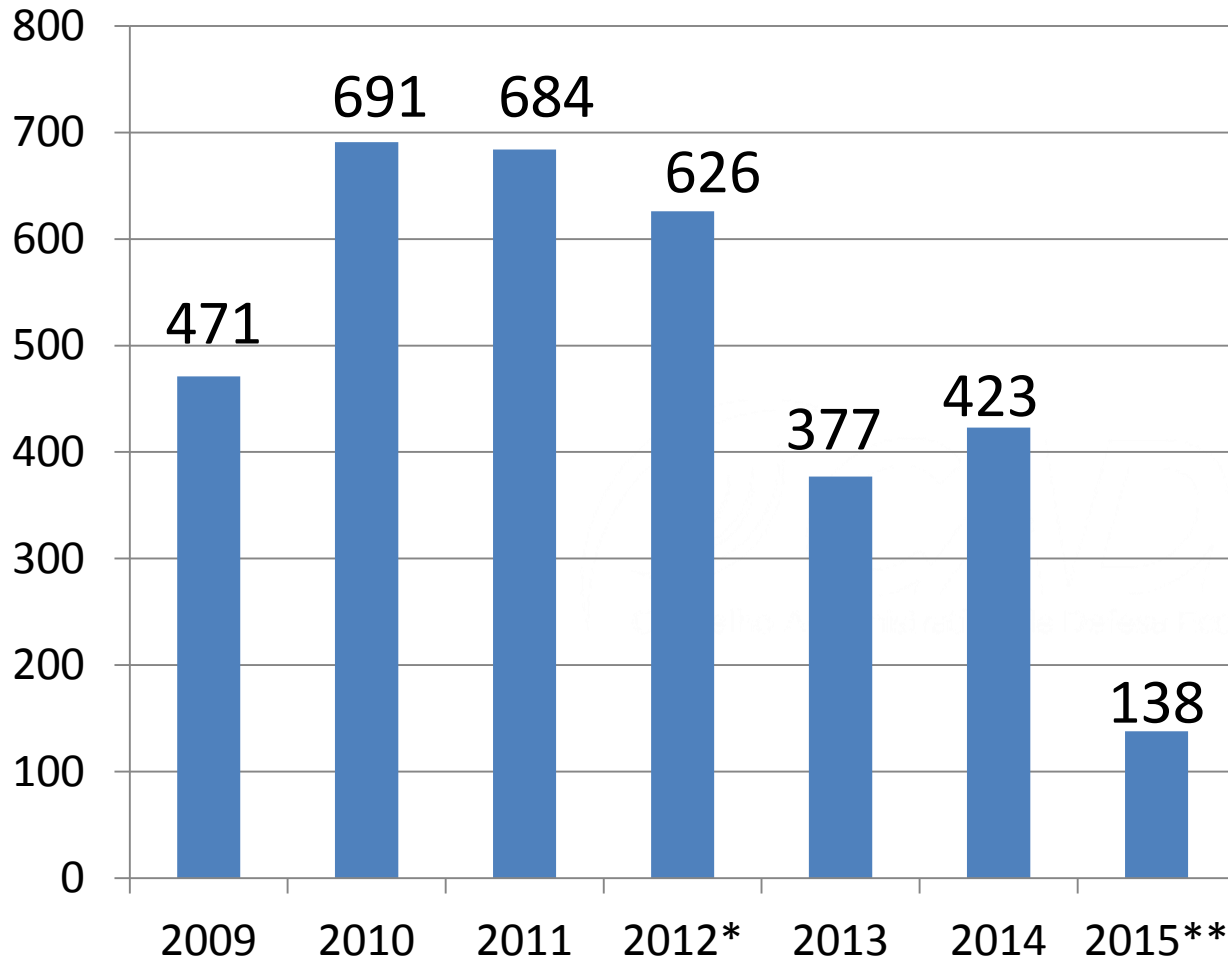
# Atos de concentração nova lei: entrada e saída



**Nova lei**

(\*) Até 28 de maio

# Atos de concentração: notificação por ano



(\*) Dos quais 138 notificados sob o regime da nova lei

(\*\*) Até 28 de maio

# Atos de concentração nova lei: decididos pelo Tribunal do Cade (triênio)

**Total = 30 operações**

## Avocação pelo Tribunal = 3

Grupo Laureate / Anhembi Morumbi	2013	Aprovado sem restrição
Embrapa / Monsanto do Brasil	2013	Aprovado sem restrição
Monsanto / Bayer	2014	Aprovado com restrição

## Recurso de Terceiro Interessado = 1

Banco do Brasil / Correios	2014	Aprovado sem restrição
----------------------------	------	------------------------

# Atos de concentração nova lei: decididos pelo Tribunal do Cade (triênio)

## Impugnação pela SG = 20

Kinea / Delfpar	2012	Aprovado com restrição (cláusula de não concorrência)
Ahlstrom Corporation / Munksjö AB <b>(complexo)</b>	2013	Aprovado com restrição (ACC)
WP Roaming III S.A.R.L. / Syniverse Holdings, Inc	2013	Aprovado com restrição (ACC)
Proair / Seaviation	2013	Aprovado com restrição (cláusula de não concorrência)
Seller Magazine e Seller MNT Magazine / União de Lojas Leader	2013	Aprovado com restrição (cláusula de não concorrência)
Estácio Participações / TCA Investimentos em Participações <b>(complexo)</b>	2014	Aprovado com restrição (ACC)
Anhanguera Educacional / Kroton Educacional <b>(complexo + prorrogação de prazo)</b>	2014	Aprovado com restrição (ACC)

# Atos de concentração nova lei: decididos pelo Tribunal do Cade (triênio)

## Impugnação pela SG = 20

Videolar/ Innova	2014	Aprovado com restrição (ACC)
Cromossomo Participações II / Diagnósticos da América	2014	Aprovado com restrição (ACC)
JBS/Rodopa	2014	Aprovado com restrição (ACC)
Minerva/BRF	2014	Aprovado com restrição (ACC)
Braskem/Solvay	2014	Reprovado
Bromisa Industrial e Comercial /ICL Brasil/Fosbrasil	2014	Aprovado com restrição (ACC)
Holcim/Lafarge	2014	Aprovado com restrição (ACC)

# Atos de concentração nova lei: decididos pelo Tribunal do Cade (triênio)

## Impugnação pela SG = 20

Continental/Veyance <b>(complexo + prorrogação de prazo)</b>	2015	Aprovado com restrição (ACC)
All/Rumo Logística <b>(complexo)</b>	2015	Aprovado com restrição (ACC)
GSK/Novartis	2015	Aprovado com restrição (ACC)
Telefónica/Assicurazioni S.p.A/Intesa Sanpaolo	2015	Aprovado com restrição (ACC)
Telefónica/GVT	2015	Aprovado com restrição (ACC)
Weg Equipamentos Elétricos/Efacec Energy Service Ltda.	2015	Aprovado sem restrição



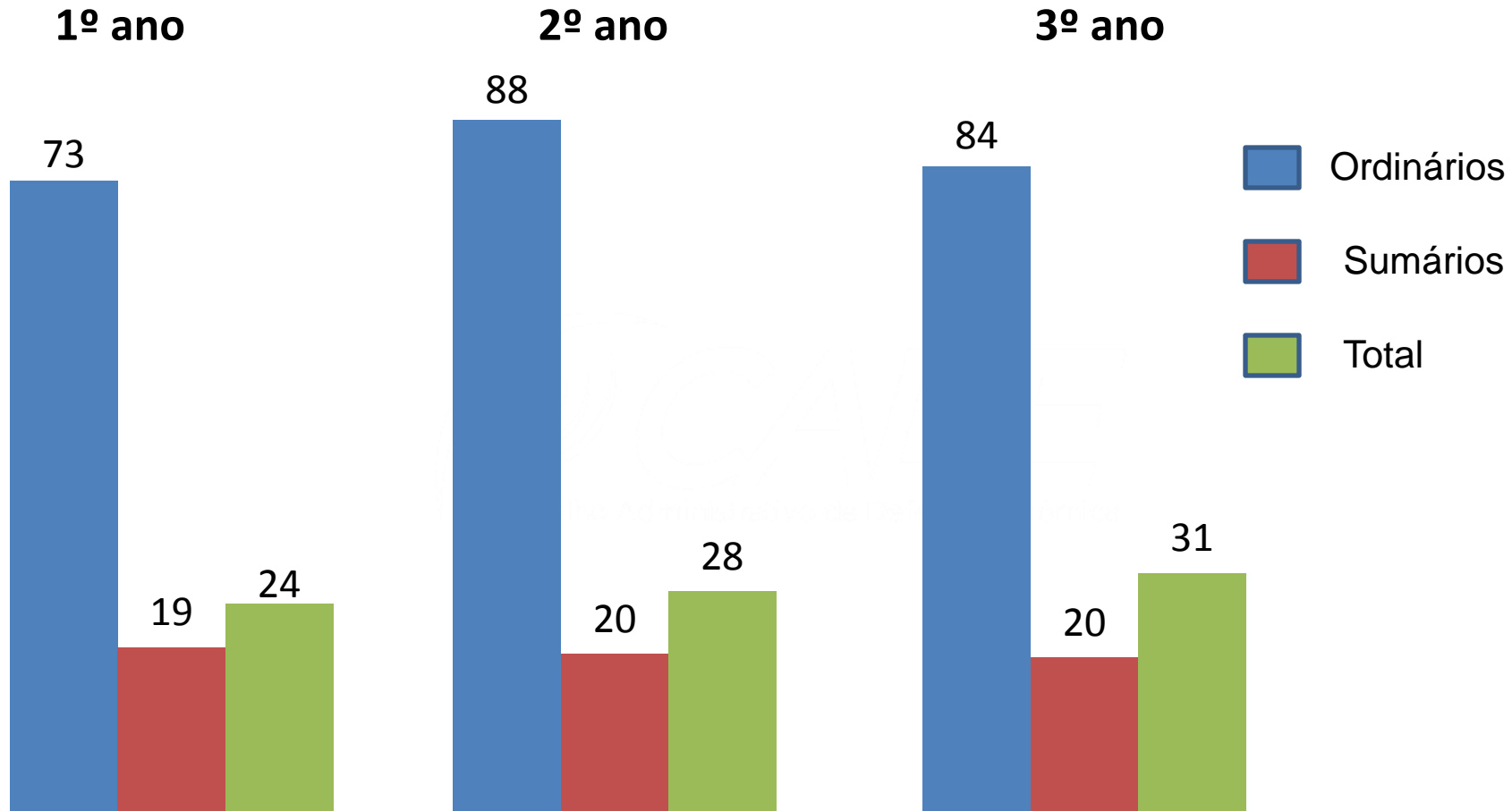
# Atos de concentração nova lei: decididos pelo Tribunal do Cade (triênio)

## Outros = 6

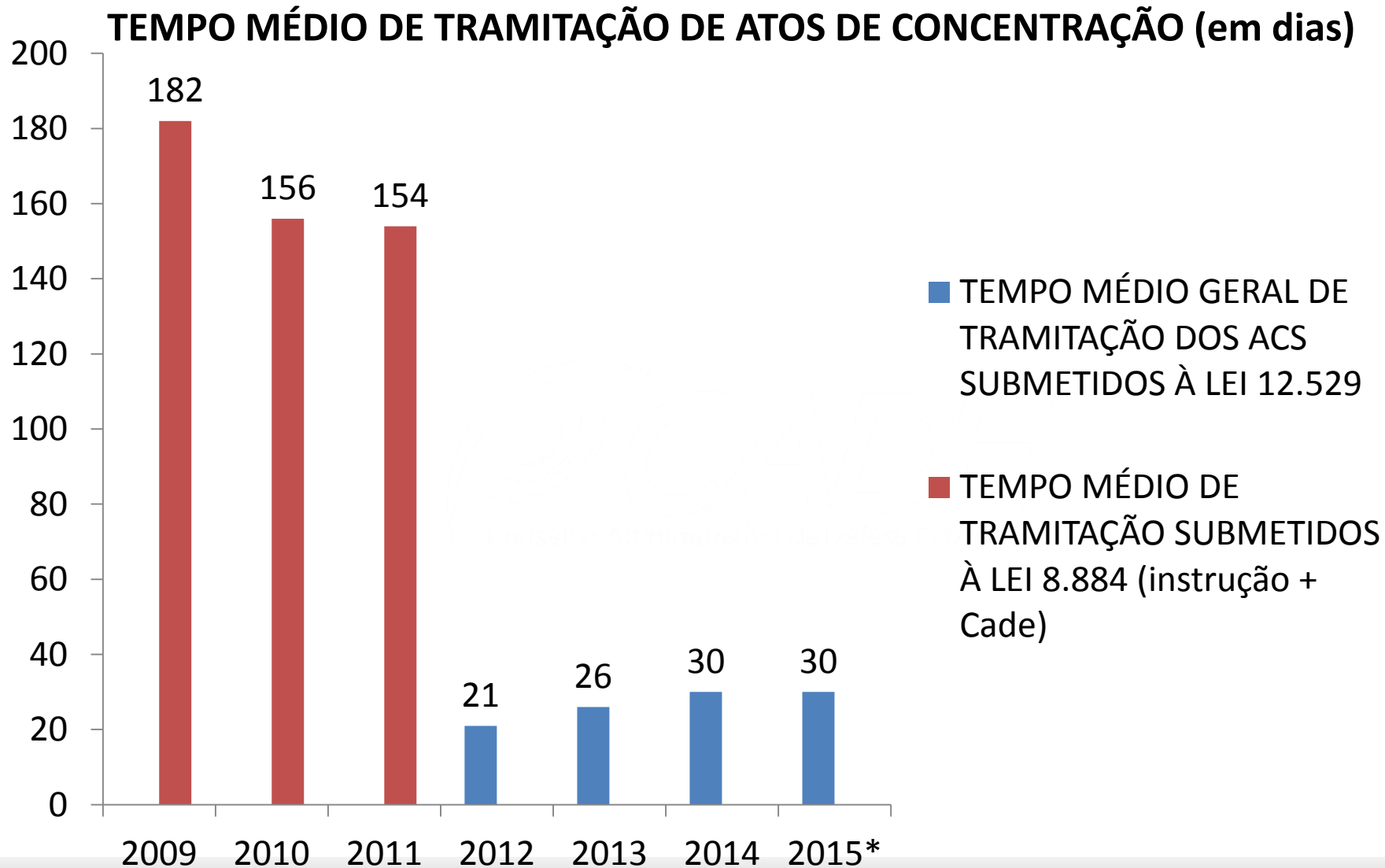
Petrobras / OGX Petróleo e Gás S/A	2013	Aprovado sem restrição (ACC/Gun Jumping)
Potióleo / UTC Óleo e Gás	2014	Aprovado sem restrição (ACC/Gun Jumping)
Aurizônia Petróleo / UTC Óleo e Gás	2014	Aprovado sem restrição (ACC/Gun Jumping)
Fiat / Chrysler Group	2014	Aprovado sem restrição (ACC/Gun Jumping)
Petrobras / Total E&P do Brasil	2014	Aprovado sem restrição
Brasfrigo/Goiás Verde	2015	Aprovado sem restrição (ACC/Gun Jumping)

# Atos de concentração nova lei: tempo de análise

TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO (em dias)

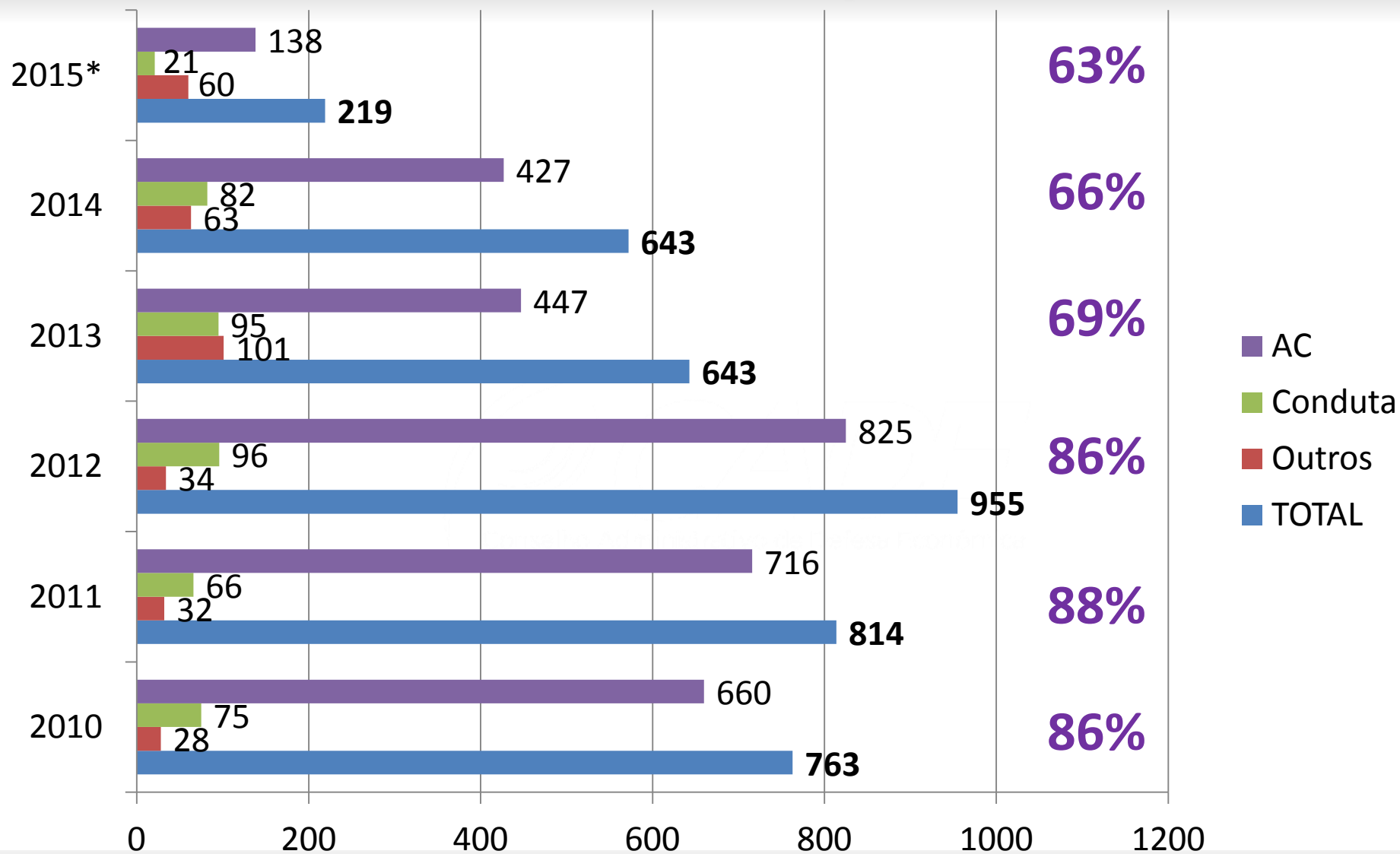


# Comparativo ano a ano: tempo de análise



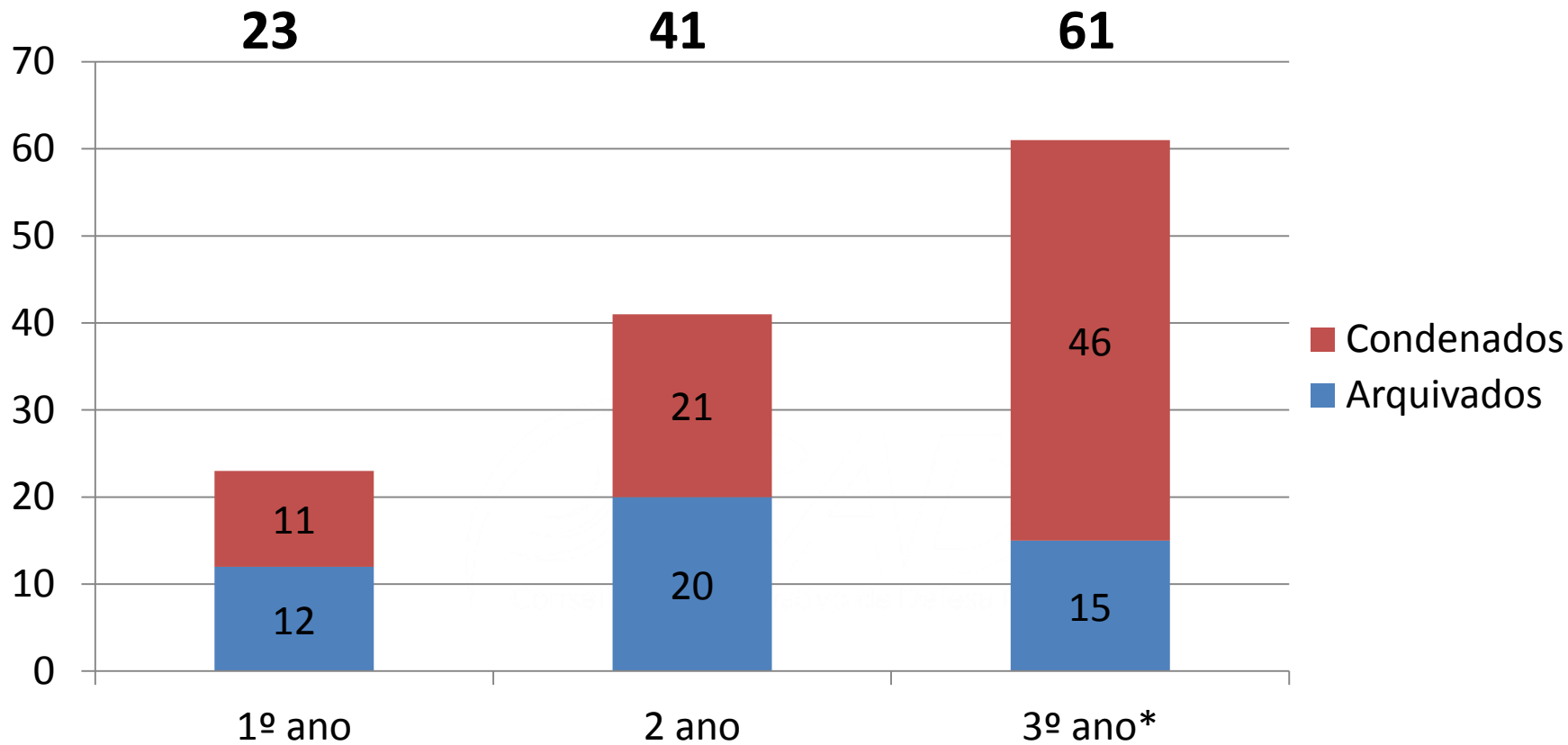
(\*) Até 28 de maio

# Processos julgados por tipo: comparativo ano a ano



(\*) Até 26 de maio

# Processos Administrativos julgados: triênio da nova lei

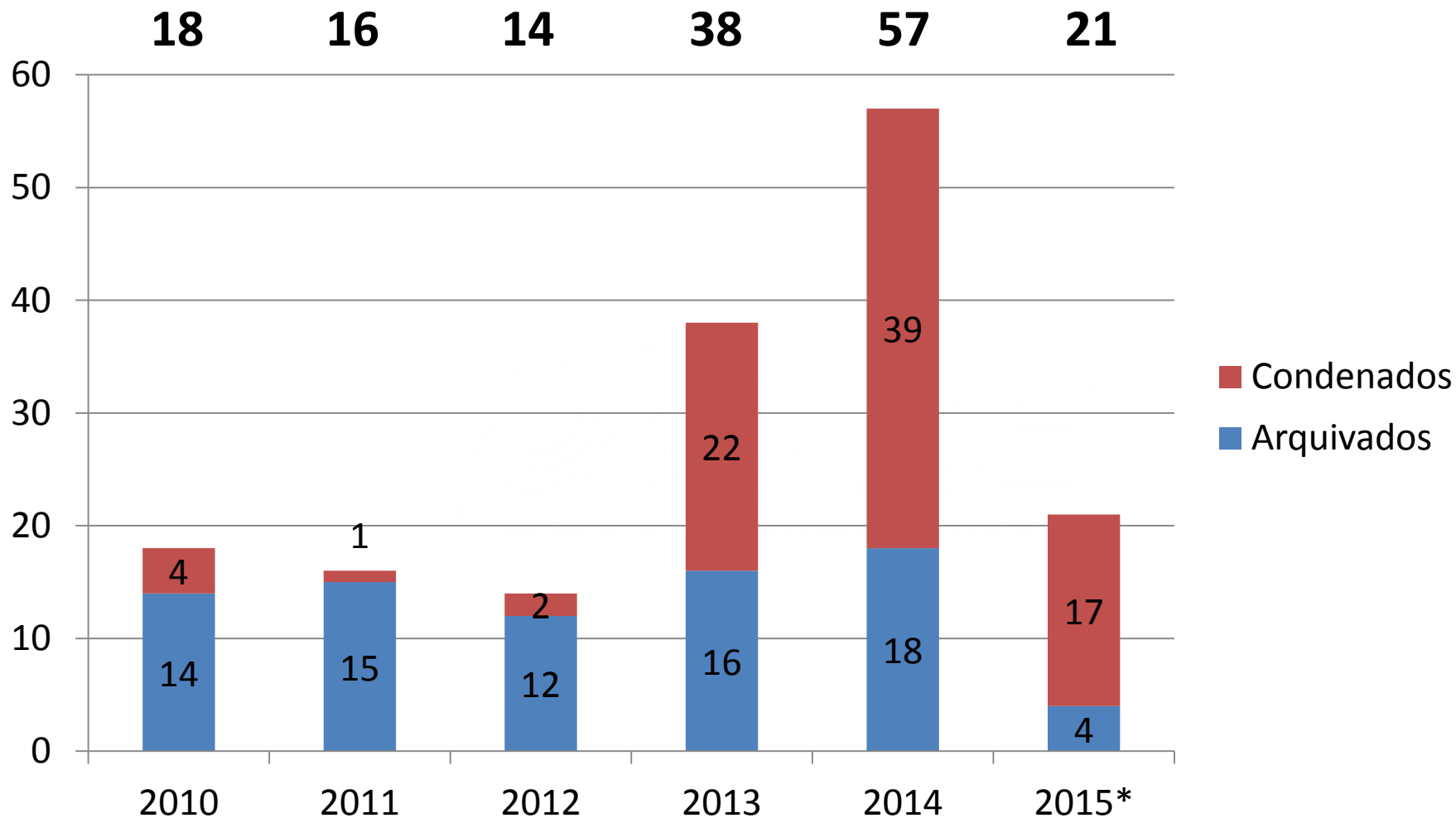


Multas aplicadas somam **R\$ 4.019.955.691,94\*\***

(\*) Até 29 de maio

(\*\*) Desse total, R\$ 3.151.941.615,57 referem-se às multas aplicadas no caso do cartel do cimento, que encontra-se em embargos de declaração

# Processos administrativos julgados: comparativo ano a ano



(\*) Até 29 de maio

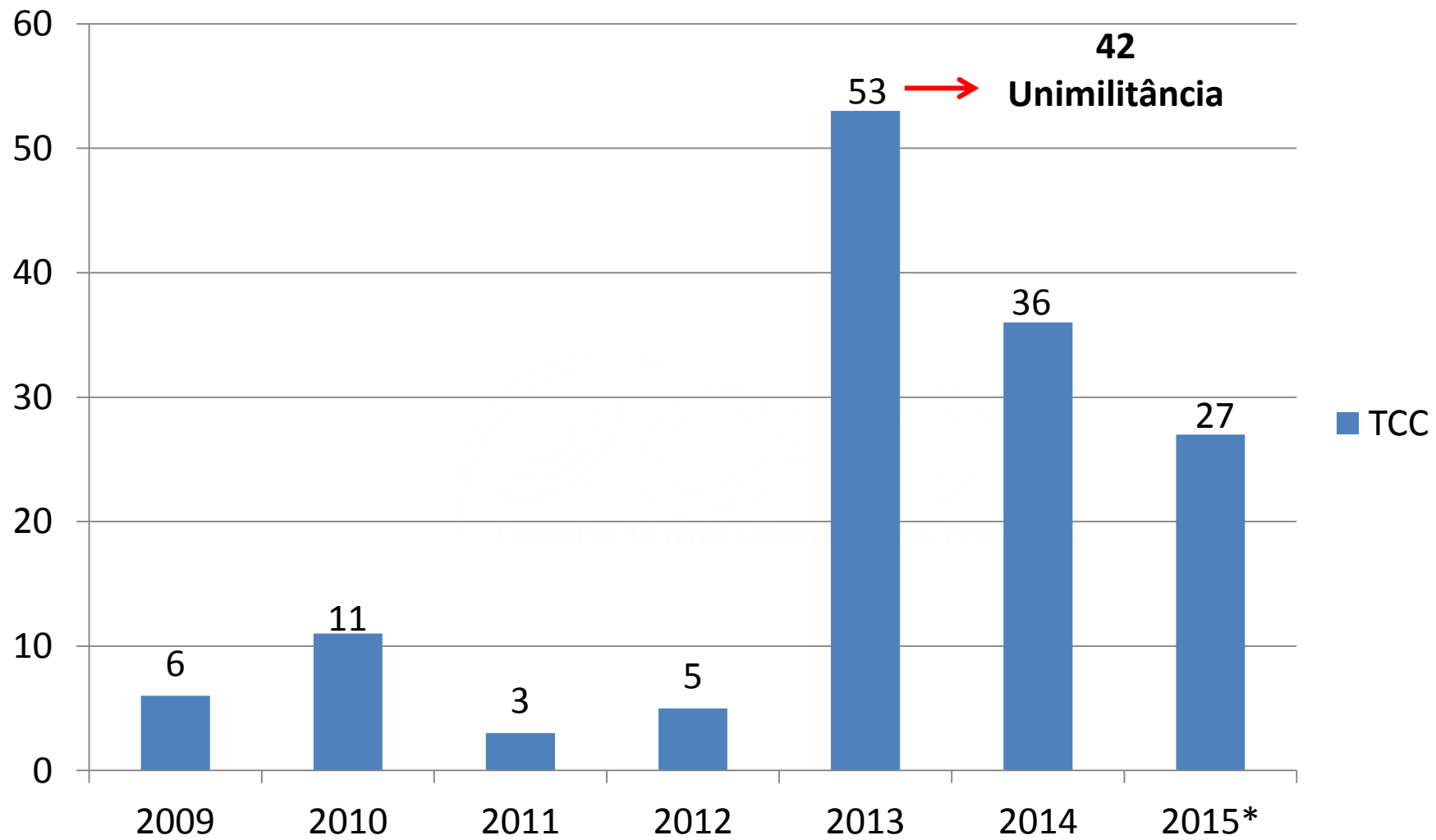
# Casos condenados em 2015

- 1) Sindicato dos Médicos do Estado do Ceará, Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará e Associação Médica Cearense
- 2) Cartel no mercado de fabricação de placas e de tarjetas de veículos automotores na Bahia
- 3) Cartel no mercado de prestação de serviços médico-hospitalares no DF
- 4) Sindicato dos Centros de Formação de Condutores de Pernambuco e uma pessoa física
- 5) Cartel internacional no mercado de mangueiras marítimas
- 6) Telemar Norte Leste
- 7) Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, Associação Paulista de Medicina e Sindicato dos Médicos de São Paulo
- 8) Raízen Combustíveis (antiga Shell Brasil)
- 9) Sindicato das Empresas de Conservação, Manutenção e Instalação de Elevadores do Estado de São Paulo

- 10) Associação Médica de Divinópolis, Unimed de Divinópolis e duas pessoas físicas
- 11) Cartel no mercado de calibração de instrumentos de precisão
- 12) Cartel em licitações para contratação de prestadores de serviços de trânsito no município de Jahu, em São Paulo
- 13) Cartel em licitação realizada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
- 14) Sindicato dos Fotógrafos, Lojistas e Cinegrafistas do Estado do Piauí e uma pessoa física
- 15) Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, Associação Médica de Minas Gerais, Sindicato dos Médicos de Minas Gerais, Federação Mineira das Cooperativas Médicas
- 16) Cartel no mercado de combustíveis no Espírito Santo
- 17) Associação dos Fabricantes de Placas e Similares do Ceará e Serviço Técnico Veicular

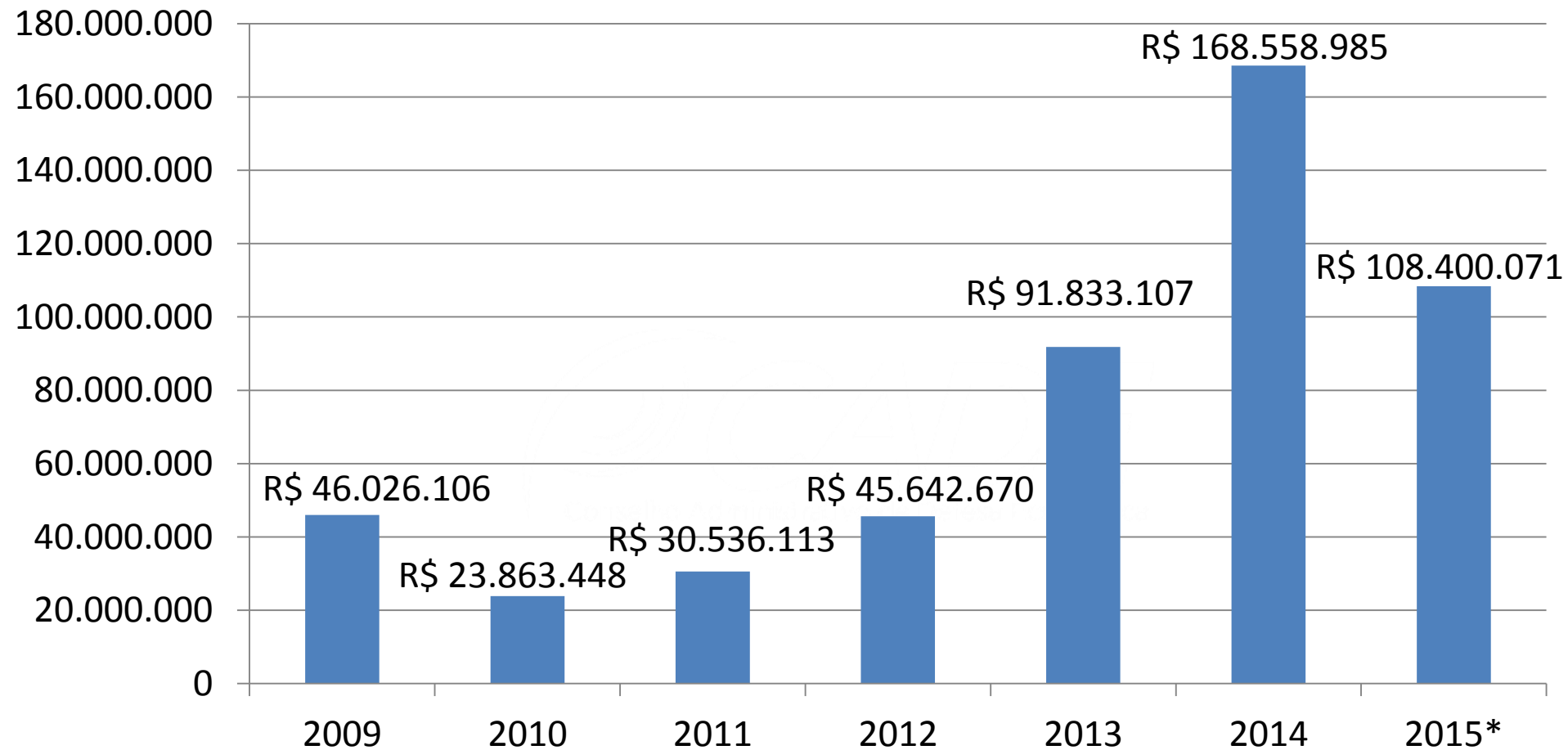


# Termo de Compromisso de Cessação de Prática – TCC



(\*) Até 29 de maio

# Arrecadação ano a ano



(\*) janeiro a março

- Estoque **em 29 de maio de 2012: 826**
  - Atos de Concentração (Lei 8.884/94): **382**
  - Condutas\*: **444**
- Estoque **em 29 de maio de 2013: 395**
  - Atos de Concentração (Lei 8.884/94): **62**
  - Condutas\*: **333**
- Estoque **em 29 de maio de 2014: 299**
  - Atos de Concentração (Lei 8.884/94): **3**
  - Condutas\*: **296**
- Estoque **em 29 de maio de 2015: 140**
  - Atos de Concentração (Lei 8.884/94): **1**
  - Condutas\*: **266**

Desde o advento da nova lei, a SG concluiu a análise de **421** casos de conduta, arquivando-os ou remetendo –os para julgamento pelo Tribunal

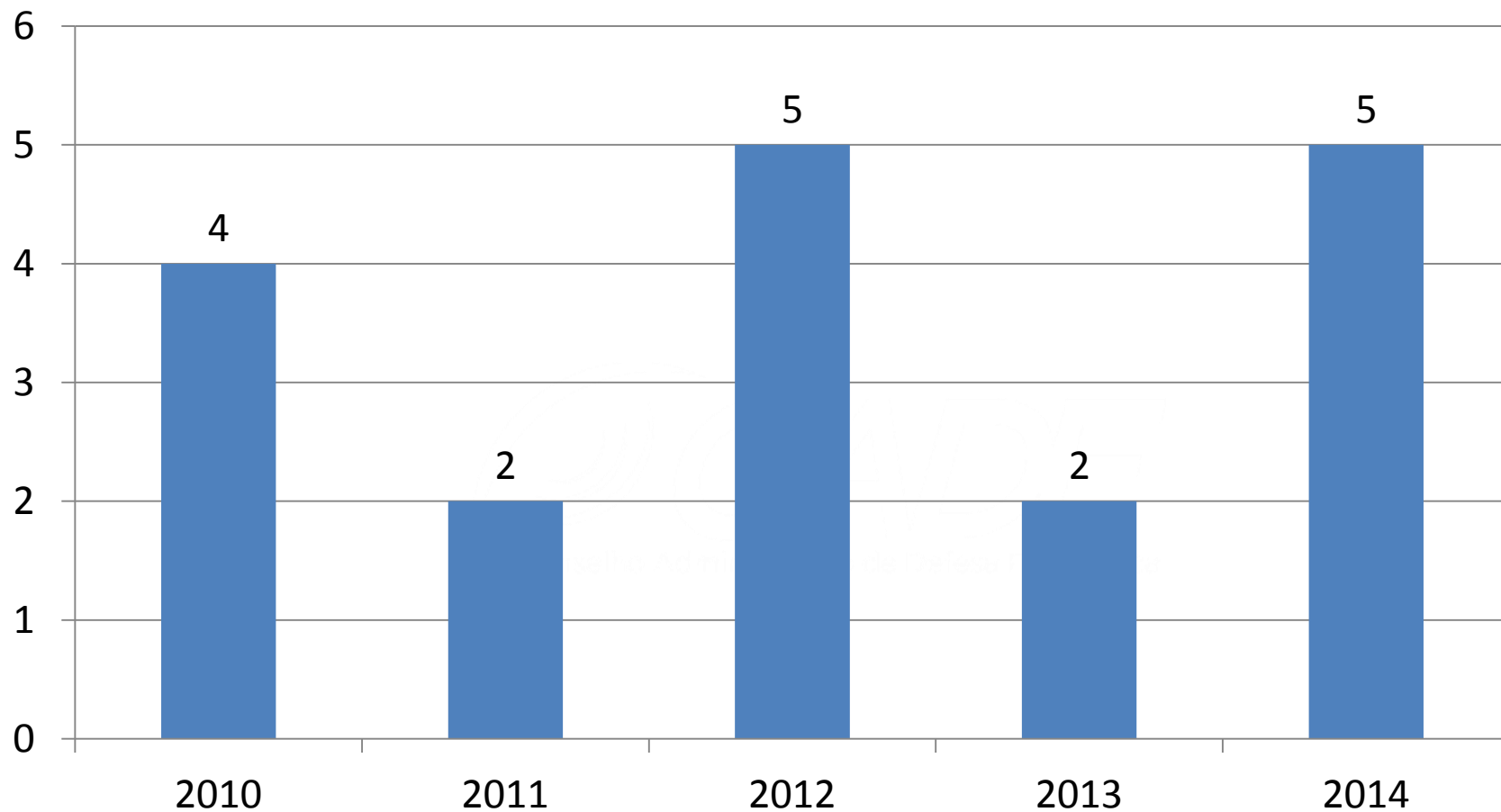
(\*) inclui casos instaurados depois do advento da nova lei

**Total = 11 operações**

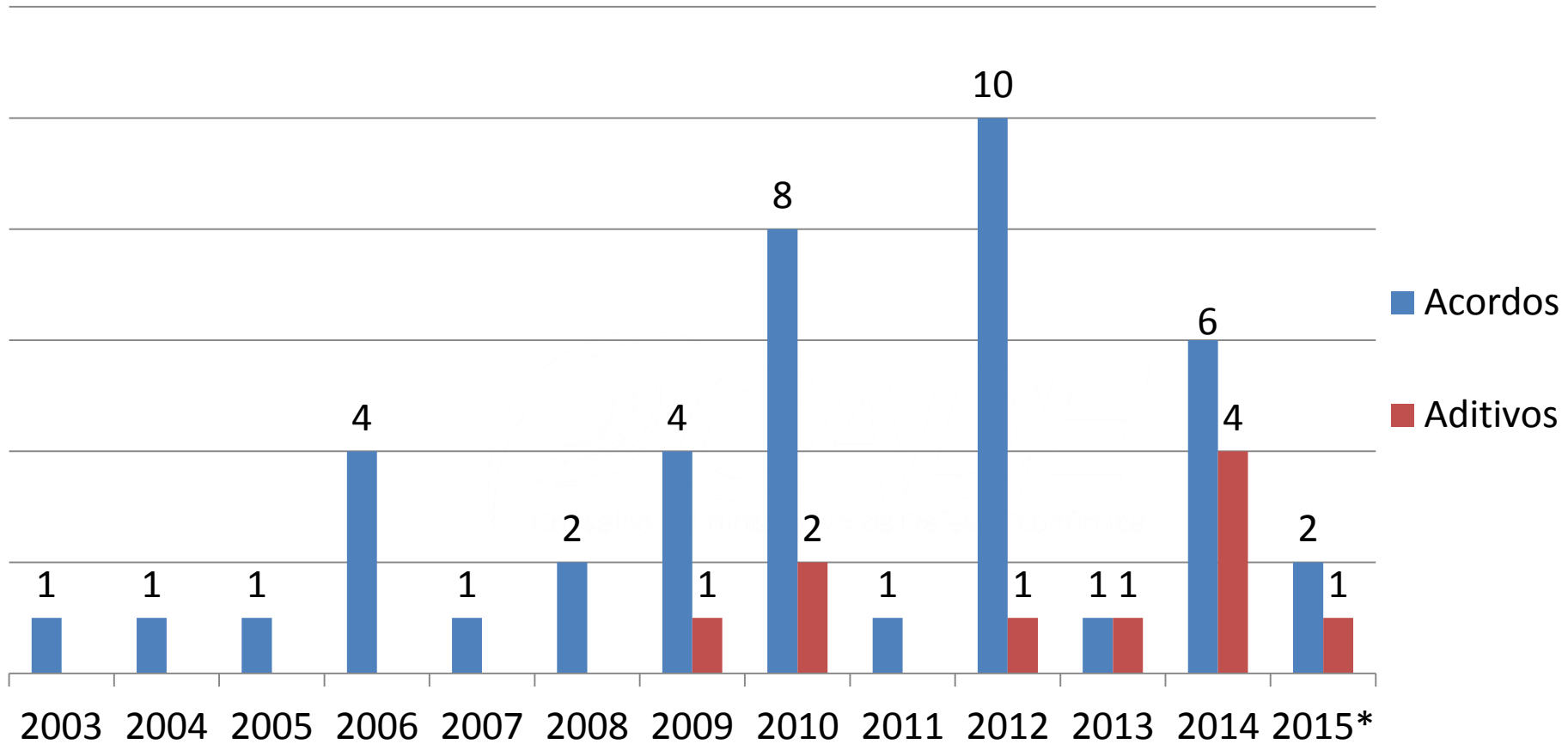
Investigação	Local	Data
<b>Combustíveis</b>	Mossoró – RN; 10 locais de busca	30/05/12
<b>Licitações de uniformes, material escolar e mochilas</b>	São Paulo – SP; 06 locais de busca	14/09/12
<b>Sal</b>	Rio de Janeiro – RJ, Natal – RN e Mossoró – RN; 09 locais de busca	20/09/12
<b>Silicatos</b>	Mogi das Cruzes –SP, Rio de Janeiro – RJ, Cajamar – SP, Jaboatão dos Guararapes – PE, Criciúma – SC e Rio Claro – SP; 06 locais de busca	08/11/12
<b>Farinha de Trigo</b>	Maceió – AL, Fortaleza – CE, Natal – RN e Recife – PE; 14 locais de busca	17/04/13
<b>Trens e metrô</b>	São Paulo – SP, Distrito federal – DF; 15 locais de busca	04/07/13

Investigação	Local	Data
<b>Licitações de obras de engenharia civil</b>	João Pessoa – PB; 14 locais de busca	03/04/14
<b>Resinas para revestimentos e compósitos</b>	São Paulo – SP, Espírito Santo – ES e Paraná – PR; 14 locais de busca	21/05/14
<b>Autopeças</b>	São Paulo – SP, Diadema – SP, São Bernardo do Campo – SP, Vinhedo – SP, Sorocaba – SP e Atibaia – SP; 9 locais de busca	17/09/14
<b>Licitações e contratos no município de Caraúbas, Rio Grande do Norte</b>	Caraúbas – RN, Mossoró – RN, Campo Grande – RN e Apodi – RN; 41 locais de busca	14/10/14
<b>Licitações relacionadas às áreas de educação e assistência social em Pernambuco</b>	Recife – PE, Olinda– PE, Tamandaré– PE, Macaparana– PE, Bonito– PE, Floresta– PE e Tacaratu– PE ; 15 locais de busca	10/12/14

# Buscas e apreensões: comparativo ano a ano



**Em 2015, ainda não foi realizada operação de busca e apreensão**



(\*)Até 29 de maio

- **Agência antitruste das Américas em 2014**, premiação realizada em abril de 2015 pela *Global Competition Review (GCR Awards)*
  - ✓ Aumento de acordos de leniência no Brasil
  - ✓ Incentivo ao aprimoramento de programas de *compliance* de empresas
- **4 estrelas** (“Muito Bom”) no ranking da *Global Competition Review*, publicado em junho de 2014
  - ✓ Análise prévia de atos de concentração: decisões mais rápidas e eficientes e transparência dos procedimentos
  - ✓ Redução do estoque de casos de condutas anticompetitivas



- **Projeto Cade sem Papel**
  - Realização de Audiência Pública (Out/2014)
  - Realização de Consulta Pública (Out e Nov/2014)
  - Publicação da Resolução nº 11 que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações – SEI (Nov/2014)
  - Treinamento da equipe (Dez/2014)
  - Implantação do SEI (Jan/2015)
- ✓ **Cerca de 5 mil processos já tramitam exclusivamente em meio eletrônico**
- ✓ **Aproximadamente 900 usuários externos cadastrados**
- ✓ **Redução de 67% no consumo de papel**
- ✓ **Redução de 97% nos pedidos de cópia e vistas**

- **Seminário *Compliance* e a Defesa da Concorrência**
  - Realizado em agosto de 2014, em São Paulo, o evento reuniu palestrantes do meio acadêmico, de organizações internacionais, da iniciativa privada e do poder público para trocar experiências e debater temas relacionados às melhores práticas em *compliance* concorrencial
- **Guia para Análise da Consumação Prévia de Atos de Concentração Econômica**
  - Lançado em maio de 2015, estabelece parâmetros a serem utilizados como referências para agentes econômicos em negociações e avaliações de atos de concentração, de modo a evitar a prática de *gun jumping*

- **Aquisições societárias**

Vigente desde  
out/2014

- nova definição de grupo para fins de cálculo do faturamento no caso de operações envolvendo fundos
- alterações às hipóteses de atos de concentração considerados sumários
- inclusão da disciplina de notificação de debêntures, esclarecendo o momento da notificação desse tipo de negócio

- **Operações realizadas em bolsa e detalhamento do procedimento de avocação**

Vigente desde  
out/2014

- mesma linha das notificações de OPA

Vigente desde  
jan/2015

- **Contratos associativos: hipóteses de notificação ao Cade**

- contratos celebrados entre concorrentes, desde que a soma de suas participações em qualquer mercado relevante afetado pelo contrato seja igual ou superior a 20%

- aqueles firmados entre empresas verticalmente relacionadas, desde que uma delas tenha participação igual ou maior a 30% do mercado e pelo menos uma das seguintes condições seja preenchida: o contrato prever compartilhamento de receitas ou prejuízos; ou relação de exclusividade jurídica ou fática entre as empresas

Vigente desde  
mar/2015

- **Procedimento de Consulta**

- qualquer parte interessada pode formular Consulta ao Tribunal do Cade solicitando posicionamento sobre a aplicação da legislação concorrencial em relação a hipóteses específicas

- **Procedimento Administrativo para Apuração de Ato de Concentração – APAC**

Em avaliação  
pelo Cade

- obter informações para determinar, no prazo de até um ano, a apresentação de operações que não se enquadrem nos critérios legais de notificação obrigatória, mas que possam impactar a concorrência
- apurar possíveis atos de concentração de notificação obrigatória que tenham sido consumados antes da aprovação do Cade

